ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2651 , DE 07 DE fevereiro DE 1994

Oficializa a denominação de logradouro público municipal localizado no bairro Bom Pastor (Rua Manoel Teles).

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA MANOEL TELES , passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de fevereiro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº 09 fls 116 e 117
Manuela
oficial